



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência N° 1096/2020 TRE/PRESI/DG, de 15 de novembro de 2020

Altera o funcionamento da Secretaria e Cartórios Eleitorais no dia 16 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, DESEMBARGADOR JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o funcionamento da Secretaria e dos Cartórios Eleitorais no dia 16 de novembro de 2020, para o horário de **12h às 19h**.

Art. 2º As Unidades que funcionam em **Regime de Plantão**, definidas no art. 2º da Resolução TRE/PI N° 298/2014, e na Portaria TRE/PI nº 739/2020, deverão estabelecer regime de revezamento no horário de **07 às 19 horas**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA
Presidente do Tribunal Regional do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 15/11/2020, às 15:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1120498** e o código CRC **68610D7E**.